

MENSAGEM N.º 67, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha cordial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Desafeta o imóvel que especifica”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Através da Lei Municipal nº 2.911 de 28 de abril de 2014, esta respeitável Casa Legislativa autorizou o SAAE, a doar o terreno registrado sob a matrícula nº 36.300 ao Município de Unaí com a finalidade de realizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.
4. Ocorre que conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Denise Aparecida de Oliveira (doc. anexo), o Município desistiu da Construção da UBS no referido terreno, assim, faz-se necessário a desafetação da área da categoria de uso especial para a uso dominical.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que o Município é carente de áreas públicas para realizar de importantes obras.
6. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 30 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

(fls. 2 da Mensagem nº 67 de 30.10.2017).

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta